



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204, § 2º - IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Diploma de Honra ao Mérito ao senhor **RAIMUNDA DOS SANTOS MORAIS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Diploma ora concedido se fará no dia 14 de Dezembro de 2017, data em que se encerram mais um semestre da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Piriá - PA, 07 de Dezembro de 2017.


Elvys Ley Castro Lima
Vereador – Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

JUSTIFICATIVA

RAIMUNDA DOS SANTOS DE MORAIS, nascida em 31 de Agosto de 1937, Viúva, mãe de 16 filhos, sendo quatro '*in memorian*', filha de Jorge Francisco dos Santos e Maria Leopoldina dos Santos. Morou parte de sua vida no Arauaí. Chegou ao Piriá no ano de 1982. A mesma era casada com o já falecido Raimundo Ferreira de Moraes (mais conhecido como Raimundo Laurindo). Sempre trabalhou de forma digna, criou todos os seus filhos trabalhando no campo. Já não trabalha mais, pois a idade não permite e sobrevive da aposentadoria. E hoje como reconhecimento de tanto esforço está recebendo o título de honra ao mérito pela participação e dedicação ao município.
